



LEI Nº 558/2001

Dispõe sobre denominação da Travessa Cildomar de Souza Rodrigues.

PUBLICADO

Em 15/11/2001

Nº 1962

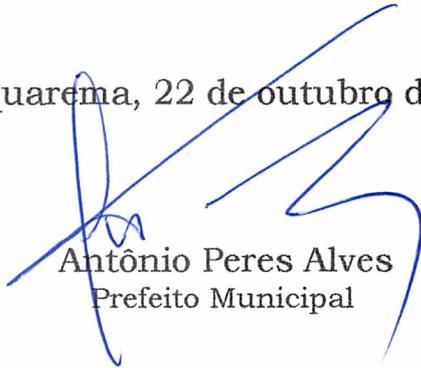
Journal da Repub

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Cildomar de Souza Rodrigues**, com início na Rua Mário Castanho e terminando na Avenida Litorânea, na localidade do Bairro Coqueiral, Boqueirão – Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de outubro de 2001.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal